

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 199/2023

Aprova o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar os períodos de inscrição e matrícula.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 001, de 08 de dezembro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina, de 1º de dezembro de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 08 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN
EDITAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
1º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

ADITAMENTO Nº 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 10/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados o Aditamento nº 001/2023 ao Edital do PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA, publicado em 1º de dezembro de 2023, conforme alterações abaixo discriminadas:

Art. 1º - Altera os períodos de inscrição:

1. Os estudantes de cursos de Medicina, poderão solicitar transferência para o curso de Medicina da UNIFRAN, nos seguintes períodos:

- 1º De 07/12 a 20/12/2023;
- 2º De 21/12 a 08/01/2024;
- 3º De 09/01 a 15/01/2024;
- 4º De 16/01 a 22/01/2024.

Art. 2º - Altera os períodos para matrícula:

1. Os candidatos inscritos e aprovados nos processos datados acima, poderão realizar a matrícula (após convocação) nos seguintes períodos:

- 1º De 22/12 a 27/12/2023;
- 2º De 10/12 a 12/01/2024;
- 3º De 17/01 a 19/01/2024;
- 4º De 26/01 a 28/01/2024.

Art. 3º - Todos os demais pontos permanecem de acordo com o Edital publicado em 1º de dezembro de 2023.

Franca, 08 de dezembro de 2023.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN